



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

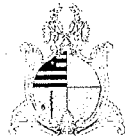
**2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO  
DE 2021.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 2ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: O Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, em nome dos demais desembargadores e desembargadoras da Corte de Justiça, externou profundo pesar aos magistrados e às magistradas do Poder Judiciário do Maranhão, que perderam seus entes queridos em decorrência da Covid-19. **01 - Remoção de remoção na entrância final (Edital nº 52/2021).** Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência da remoção da Dra. Luzia Madeiro Neponucena para a Vara Agrária da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância final: - Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 19.392/2021 e apenso). Obs: Manifestação favorável do Exmo Sr. Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, titular da 1ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís para a 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de merecimento, nos termos do



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, Josemar Lopes Santos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **02 - Processo 18.746/2021** - João Vinicius Aguiar dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Pindaré-Mirim, respondendo pela Comarca de Monção, solicita a designação de Ricardo Ferreira Rocha, matrícula 163840, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na Comarca de Monção. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação do servidor Ricardo Ferreira Rocha, matrícula 163840, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na Comarca de Monção, pelo período de 01 (um) ano ou até a nomeação de servidor titular para o cargo. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Ricardo Ferreira Rocha, matrícula 163840, Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na Comarca de Monção, pelo período de 01 (um) ano ou até a nomeação de servidor titular para o cargo, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Josemar Lopes Santos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. **03 - Processo nº 20.428/2021 - Minuta de Resolução** - Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Resolução, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, Josemar Lopes Santos, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *As 15h* Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 07 de julho de 2021.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente